
RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2021

AGOSTO

1- INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências a unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3- ÁREAS AVALIADAS

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS's. A gestão incentiva e apoia a capacitação dos servidores, onde no referido mês com o objetivo de promover ações de capacitação aos servidores do IPREV e ainda em atendimento ao requisito do Pró Gestão no quesito formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros, verificou-se a realização por servidores e conselheiros do Instituto de Previdência – IPREV Mariana do curso básico de “Licitações – Enfrentando e vencendo tabus” na modalidade a distância, ofertado pela Enap - Escola de Administração Pública, conforme Plano de Capacitação 2021. Também nesse mês, a Diretoria Executiva, o Controle Interno e a Presidente do Comitê de Investimentos do IPREV participaram no dia 19 de agosto de Workshop, on line ao vivo, que tratou sobre a Previdência Complementar dos Servidores Públicos, promovido pela Agis Consultoria Atuarial. Nesse mês também, registrou-se atividades de Educação Previdenciária, onde com o apoio e colaboração de especialista, no dia 25/08/2021, foi promovida Live, que tratou sobre o tema “Gestão de

Investimentos e o papel das Consultorias Financeiras", ministrado por Availton Ferreira Dutra, gerente Financeiro e Contábil do RPPS de Itaúna/MG, graduado em Administração, pós-graduado em Gestão Pública, pós-graduado em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, certificado em CGRPPS APIMEC, CPA 20 e CEA ANBIMA. É importante lembrar que as Lives do IPREV Mariana encontram-se disponíveis para visualização na página do facebook do IPREV, através do seguinte endereço: facebook.com/IPREVMariana/. Também encontra-se disponível no site do IPREV Mariana, aba "Pró Gestão, menu Educação Previdenciária, o Plano de Capacitação 2021. Verificou-se nesse mês, que o Plano de Capacitação 2021 sofreu atualização do curso previsto para o mês de setembro, tendo em vista sua indisponibilidade para inscrição. Deste modo o curso "Logística de Suprimentos – Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços" foi substituído pelo curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos". Ainda sobre as atividades da área avaliada, no mês de agosto, registrou-se que a Diretoria Executiva reuniu-se com a Secretária de Administração para tratativas acerca da realização do Censo Previdenciário, onde foi solicitado o apoio do município quanto a elaboração do decreto com disposições gerais para realização do Censo Previdenciário, sensibilização dos Secretários, chefia imediata do servidor e liberação do Centro de Convenções para realização do Censo Previdenciário de forma presencial. Também sobre a área avaliada, registrou-se ao longo do mês a participação da Diretoria Executiva do IPREV Mariana em outras reuniões, que trataram de assuntos como: reunião com o Subprocurador do Município para solicitar apoio quanto a emissão de parecer jurídico nos processos de concessões de benefícios de aposentadoria, pensões, e realização de defesas em atendimento as demandas do Instituto; participação de reunião conjunta com todos os órgãos colegiados no dia 25 de agosto; reunião com a Secretária de Administração para acompanhamento das tratativas sobre a implementação do Regime de Previdência Complementar; participação de reuniões para discussão do Regime de Previdência Complementar junto a Comissão Especial de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária e do Regime de Previdência Complementar. Ainda sobre as atividades do mês, registrou-se a publicação das Portarias nº 37 e nº 38, de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Olinda Miranda de Paula da função gratificada de Equipe de Apoio e nomeação da servidora Natália Clarice de A. Batista nessa mesma função, respectivamente. Também foi publicada a Portaria nº 39, de 03 de agosto de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Licitação, composta por Diego da Silva Carioca na função de Presidente/Pregoeiro, Sheila Graciene Martins e Natália Clarice de A. Batista como equipe de apoio. Também registrou nesse mês, a publicação do Decreto nº 10.629, de 23 de agosto de 2021, que estabelece procedimentos para a realização do Censo Previdenciário dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Ainda nesse mês, verificou-se a publicação da Lei nº 3.457, de 25 de agosto de 2021, que autoriza a cessão parcial do servidor da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Adão do Carmo Rocha, para atuar como presidente da comissão de licitação do IPREV Mariana. Igualmente, registrou-se a publicação da Lei nº 3.458, de 25 de agosto de 2021, que dispõe sobre o auxílio alimentação a ser ofertado aos servidores municipais da administração direta e indireta do município. Nesse mês também, registrou-se o preenchimento e envio de formulário de acompanhamento da instituição do Regime de Previdência Complementar dos Entes Federativos por força da EC nº 103/2019. Trata-se de formulário eletrônico, com 12 questões, que poderá ser acessado, preenchido e enviado pelo dirigente do RPPS ou representante do Ente Federativo. É importante ressaltar, que a Secretaria de Previdência, por meio da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar - SURPC e no cumprimento de seu papel institucional de definição e acompanhamento das políticas de previdência, desenvolveu essa pesquisa para possibilitar o acompanhamento dos Entes Federativos quanto às adequações à EC nº 103/2019, em especial a instituição de seu Regime de Previdência Complementar. Ainda no mês de agosto, no dia 11/08/2021, o Conselho Municipal de Previdência reuniu-se através do aplicativo MEET, tratando dos seguintes assuntos: considerações sobre o relatório de Controle Interno do IPREV Mariana; andamento cessão parcial do servidor do SAAE, Adão do Carmo Rocha ao IPREV Mariana; aprovação de lei para concessão de auxílio alimentação para os concursados do IPREV Mariana; PPA 2022 a 2025 e LOA 2022; retorno do horário regular de trabalho para todos os servidores do IPREV Mariana; tentativa de fraude em transação bancária na Caixa Econômica Federal; continuidade da cessão da servidora Olinda Miranda de Paula ao IPREV Mariana; férias da Dir. Presidente, no período de 25 de

agosto a 03 de setembro; resolução sobre o custeio das certificações; e envio para o Controle Interno dos certificados dos cursos previstos no cronograma do Plano de Capacitação para 2021; Deliberações: não houve deliberação no referido mês. Em continuidade as atividades desenvolvidas no mês, no dia 23 de agosto, o Conselho Fiscal reuniu-se, ordinariamente, de forma remota, através do Google Meet, tratando dos seguintes assuntos: apresentação, pelo atuário responsável, da metodologia para correção do aporte inicial devido pelo ente por ocasião do FUNPREV; aprovação da ata da reunião ordinária (sem quórum) realizada em 09/08/2021; escolha do representante do Conselho Fiscal para a comissão de reestruturação do IPREV; status dos requerimentos enviados ao IPREV no mês de julho/2021: “correção do aporte/gestão atuarial”; “COMPREV” e “perdas patrimoniais”; Relatório do Controle Interno, referente ao mês de junho/2021; Relatório de Investimentos, referente junho/2021; Resposta do IPREV Mariana (parecer jurídico) aos apontamentos do Conselho; jeton e/ou outras formas de incentivo aos novos conselheiros do IPREV Mariana; e acompanhamento da frequência dos conselheiros nas reuniões de 2021. Nesse mês também, no dia 17 de agosto, o Comitê de Investimentos realizou reunião ordinária de forma presencial, com a discussão da seguinte pauta: reunião com representante da Distribuidora Privatiza; estudo do cenário econômico; apresentação de resultados da carteira, referente julho/2021; análise da carteira de investimentos em julho/2021; deliberações sobre movimentações para o mês de agosto; e eleição para a função de Presidente do Comitê de Investimentos. Ainda sobre o mês de agosto, registrou-se a realização de reunião conjunta dos órgãos colegiados do IPREV Mariana. A reunião ocorreu no Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães e teve como pauta as atribuições dos órgãos colegiados de acordo com a Lei 173/2018. Em razão do COVID-19, os atendimentos presenciais procederam seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel. Foi estabelecido o atendimento presencial, desde que agendado previamente, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de agosto de 2021, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Agosto/2021

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
AGOSTO 2021	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	8.774,93
	Câmara Municipal de Mariana	7.221,90
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	83.490,07
	Prefeitura de Mariana	2.264.196,13

Os dados das tabelas apresentadas acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Ainda sobre a área financeira, os investimentos do IPREV Mariana registrou uma rentabilidade negativa de R\$ 2.663.682,62 no mês em análise, tendo uma carteira composta por 41,23 % de renda variável e 58,77 % de renda fixa e patrimônio líquido no total de R\$253.942.783,40, conforme relatório de

investimentos da consultoria financeira – Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, constante no site do IPREV, no endereço eletrônico: <http://www.iprevmariana.mg.gov.br/relatorio-de-investimentos>.

Verificou-se no mês de agosto, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que as informações referentes ao DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; e do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, foram prestadas dentro dos prazos estabelecidos. Contudo, identificou-se através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, que nesse mês consta em situação “irregular” às informações contábeis, especificamente no critério de “Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais” que é uma informação prestada pelo município por meio do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. O Controle Interno do Instituto de Previdência - IPREV Mariana no cumprimento das suas funções recomenda a observância das prestações dentro dos prazos estabelecidos, a fim de resguardar a publicação das informações junto a Previdência Social.

3.3 NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÃO a análise efetuada demonstra o acompanhamento das atividades do setor de compras e licitação. A partir avaliação das atividades desempenhadas no mês em questão, em atendimento as demandas do IPREV, constatou-se: reenvio de RIMS nº 20/2021 ao setor de compras, referente a contratação de perito (a) médico (a) para atender o IPREV Mariana, quando da concessão ou indeferimento de aposentadorias por invalidez, e revisões de aposentadorias já concedidas por invalidez. O reenvio da RIMS nº 20/2021 ao setor de compras e licitação ocorreu em função de alteração do Termo de Referência, referente a inclusão de dotação orçamentária da Prefeitura de Mariana; recebimento de RIMS nº 22/2021, referente a aquisição de fragmentadora de papel; recebimento de RIMS nº 23/2021, referente a aquisição de mangueira e tesoura de poda para manutenção da área externa da sede do IPREV Mariana; recebimento de RIMS nº 24/2021, referente a aquisição de pastas de protocolo para abertura de processos. No mês em questão foi realizado o processo de compra nº 21/2021, referente a aquisição de insumos para café em atendimento as demandas do IPREV Mariana. Ressalta-se que o atendimento aos pedidos listados nas RIMS de nº 20/2021 e 22/2021, 23/2021 e 24/2021 encontram-se em fase de cotação de preço junto ao mercado. Também nesse mês foram realizadas emissões de Autorização de Fornecimento – AF, conforme estabelecido nos contratos e compras. Além disso, registrou-se que não houve abertura de processos licitatórios no período em questão. No entanto, registrou-se a realização do Pregão Presencial nº 03/2021, referente a contratação de empresa de Consultoria Financeira de Investimentos, iniciado em maio/2021, com homologação em 31/08/2021, tendo como vencedora a empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA. No mês em referência, em relação ao acompanhamento dos contratos, este ocorreu conforme Tabela 2 a seguir.

Tabela 2. Relatório Atualizado de Contratos Vigentes

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO (nº)	VALOR MENSAL (R\$)
ANDREA ZANDIM COELHO LINI (Serviço de Perito Médico)	PCD: 05/2020	01/10/20 a 30/09/21	-	Estimativo
LEVITATUR (Serviço de Transporte/Passagem aérea)	PRG: 09/2019	03/10/20 a 02/10/21	1º Termo	Estimativo
ALUGUEL - Sede do IPREV (Serviço de Locação de imóvel)	Plnex: 03/2017	30/10/20 a 29/10/21	3º Termo	7.989,01
FAC CONS. E SISTEMAS LTDA-ME (Censo Previdenciário)	PRG: 05/2021	24/06/21 a 31/10/21		7.000,00
CMM Sistema de Inf. e Serviços LTDA (Sistema Contábil/ Patrimônio/ Compras e Licitação)	PRG: 10/2020	30/11/20 a 29/11/21	-	4.925,00
Fundação CEFETMINAS (Instituição responsável pelo Concurso Público do IPREV Mariana)	Plnex: 10/2019	02/12/20 a 01/12/21	1º Termo	Estimativo

SÉRGIO DO CARMO GONÇALVES (Fornecimento de Água)	PCD: 01/2021	08/03/21 a 31/12/21	-	71,20
TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGEM LTDA	Plnex: 03/2021	20/04/21 a 31/12/21	-	332,00
WEB MÍDIA E SISTEMAS LTDA (Serviço de desenvolvimento de site)	PRG: 03/2020	03/02/21 a 02/02/22	1º Termo	1.585,18
SECRETARIA DO ESTADO DE MG (Serviço de publicação - Imprensa Oficial)	Plnex: 02/2020	03/02/21 a 02/02/22	1º Termo	797,31
UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPREV (Sist. Concessão de Benef. Previdenciários)	PRG: 05/2020	03/04/21 a 02/04/22	2º Termo	4.332,39
FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA (Gestão Atuarial)	PRG: 02/2021	13/04/21 a 14/04/22	-	1300,00
CONNECTA ITABIRA INF. LTDA (Prestação de Serviço de Internet)	PRG: 03/2019	09/05/21 a 08/05/22	2º Termo	444,20
LIBERINO LOPES (Locação de Impressora)	PCD: 04/2021	15/05/21 a 14/05/22	-	576,00

*Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação (Sistema Betha Compras)

Em relação aos contratos do IPREV Mariana, observa-se que a prestação de serviço está sendo executada a contento, que as consultorias estão sendo realizadas de forma remota, através de contato telefônico e/ou e-mail. Ressalta-se que os valores que compõem a tabela acima representam o valor mensal dos contratos. Cabendo esclarecer ainda que as empresas onde não se identifica valores na tabela, é em razão da despesa se processar conforme demanda do IPREV Mariana. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.4. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês de agosto foram concedidos 07 (sete) benefícios de aposentadoria e 02 (dois) benefícios de pensão por morte. Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, verificou-se que foi incluído 01 (um) requerimento no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Contudo não foram incluídos novos requerimentos no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. No tocante, com base nas informações extraídas através do relatório do Sistema COMPREV, referente a competência 08/2021, do total de 341 (trezentos e quarenta e um) requerimentos já enviados pelo IPREV Mariana, atualmente, estes encontram-se nas seguintes situações: 281 (duzentos e oitenta e um) aguardando análise documental; 25 (vinte e cinco) aguardando análise médica; 09 (nove) aguardando compensação de aposentadoria (pensão); 26 (vinte e seis) em exigência, sendo que dentre os que estão em exigência 24 (vinte e quatro) aguardam documento de homologação do Tribunal de Contas e 02 (dois) aguardam qualificar o CPF (o sistema Novo COMPREV ainda não possui essa funcionalidade). Ressalta-se que até o presente momento o IPREV Mariana não recebe pagamento a título de compensação previdenciária. Ainda sobre as atividades da área de benefícios, verificou-se o registro de emissão de 02 (duas) CTC – Certidão de Tempo de Contribuição. Ademais, no mês de agosto, não houve análise de processos de abono permanência e nenhuma realização de perícia médica. Por fim, sobre a área avaliada, verificou-se que foram realizados aproximadamente 53 (cinquenta e três) atendimentos presenciais relacionados a aposentadoria, pensão, simulação de aposentadoria, dentre outros assuntos. Ressalta-se que o atendimento presencial foi estabelecido, desde que agendado previamente e seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.5. NA ÁREA CONTÁBIL a análise efetuada no mês demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e dos segurados; demonstra também regularidade dos lançamentos do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura, quanto da Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas do Instituto estão sendo

devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

3.6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA quanto a Execução Orçamentária da Receita, o demonstrativo da receita apresenta as receitas detalhadas por categorias econômicas, discriminando o percentual da Receita arrecadada no mês de agosto de 2021.

Tabela 3. Demonstrativo da Receita Arrecadada por Categorias Econômicas

Categoria Econômica	Receita Arrecadada	% do Total Arrecadado
Receitas Correntes¹		
Contribuições dos Servidores	915.659,16	38,02%
Patrimonial	1.982,19	0,08%
Serviços	16.700,00	0,69
Contribuições Patronais	1.473.823,23	61,20%
Outras Receitas	120,61	0,01%
Receitas de Capital	-	
Total	2.408.285,19	

Dados retirados do Balancete de Receita agosto/2021 (Sistema Betha Sapo)

3.7. EXECUÇÃO DA DESPESA quanto a Execução da Despesa, o demonstrativo da despesa apresenta as despesas detalhadas por grupo natureza da despesa, discriminando o percentual realizado no mês de agosto de 2021.

Tabela 4. Avaliação do Total Realizado por Natureza de Despesa

¹ Nota Explicativa: Composição do total Arrecadado “Receitas Correntes”

O art. 11 da Lei nº 4.320/64 dispõe: A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982) (...).

Na tabela acima, foram considerados para composição do saldo das receitas correntes entre outros: as receitas, referentes as contribuições dos servidores e contribuições patronais. É importante ressaltar que, conforme Lei 064/2008 e posteriormente alterado pela Lei Complementar Municipal nº141/2014, o recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregados será efetuado ao IPREV até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais. Nesse sentido as guias de recolhimento das contribuições emitidas por competência serão repassadas ao Instituto respeitando o prazo estabelecido, conforme lei acima citada.

endereço www.previdencia.gov.br, em “Previdência do Servidor”, e veja também o respectivo Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP. Ao acessar o site, preencha a área de pesquisa com o nome do município. Em seguida selecione o município pesquisado. Clique na aba “emitir Extrato Previdenciário”.

3.11. **TRANSPARENCIA** verificou-se por meio do site no endereço eletrônico w.w.w.iprevmariana.mg.gov.br, que encontra-se atualizada a publicação das Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. É importante o acompanhamento para a atualização de todas as informações, inclusive da Posição dos Investimentos, Patrimônio do IPREV, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, em atendimento ao princípio da transparência da coisa pública. Recomenda-se observância na manutenção e atualização do site Institucional.

4- CONCLUSÃO

O Relatório de Controle Interno foi elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e a Instrução Normativa nº 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Apresenta-se neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento. Deste modo, a avaliação das áreas apurou que houve registro de concessão de 07 (sete) benefícios de aposentadoria e 02 (dois) benefícios de pensão por morte para o mês de agosto e quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, verificou-se que foi incluído 01 (um) requerimento no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Contudo não foram incluídos novos requerimentos no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Quanto a análise do Extrato Previdenciário, verificou-se que as informações referentes ao DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; e do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos estão regulares junto a Previdência Social. Cabendo ressalva para a ocorrência identificada através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, em que consta em situação “irregular” às informações contábeis, especificamente no critério de “Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais” que é uma informação prestada pelo município por meio do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Ainda, sobre a análise dos procedimentos e atividades operacionais, foi realizada recomendação para a área de tecnologia da informação, no sentido maior atenção no envio tempestivo das informações a serem disponibilizadas no site institucional. Ademais, o Controle Interno recomenda a todos os envolvidos e responsáveis das áreas avaliadas, vigilância quanto aos prazos e atenção na realização das atividades desempenhadas. Considerando a importância da observação destes para efetividade do resultado e trabalho desenvolvido. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 31 de agosto de 2021

Rosângela Galvão de Moura
Controlador Interno
IPREV- Mariana/MG